



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 78 de 16 de outubro de 2024.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS SEABRA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais conferidas através da Portaria nº 1.584 de 26 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 28 de março de 2024, considerando a Instrução Normativa nº 01, de 14 de setembro de 2022, presente no Processo 23278.008226/2022-18, e suas atualizações, considerando ainda a Resolução nº 61/2022/CONSUP, de 28 de julho de 2022, bem como o Processo 23278.006196/2024-77, **RESOLVE:**

Art. 1º- ALTERAR a Portaria nº 54 de 17 de outubro de 2022, que constitui a Comissão Local responsável por organizar o 1º Congresso Regimental do IFBA no âmbito do Campus Seabra, nos termos do Capítulo II da Instrução Normativa nº 01 de 14 de setembro de 2022, que passa a ser composta pelos membros abaixo e sob a presidência do primeiro:

REPRESENTAÇÃO		MEMBROS	SIAPE/MATRÍCULA
Docentes	titular	Alan Santos dos Santos	2697238
	suplente	A definir	*****
Técnicos Administrativos	titular	Sérgio Renato Gonçalves dos Santos	1793545
	suplente	Suélia dos Santos Braga	2320379
Discentes	titular	Fábio Oliveira Novaes	20211180004
	suplente	A definir	*****

Art. 2º A Comissão será responsável por organizar as plenárias para o Congresso Regimental no âmbito do campus Seabra nos termos da Instrução Normativa nº 01, de 14 de setembro de 2022.

Art. 3º A Comissão deverá fazer registro das reuniões, atividades e encaminhar Relatórios parciais e final no término das atividades para a Direção Geral.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 54 de 17 de outubro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 90 dias.



Documento assinado eletronicamente por **LAURA NETA DIAS DO SACRAMENTO, Diretor(a) Geral**, em 16/10/2024, às 17:27, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3789181** e o código CRC **FB9C7A05**.
